



EDITAL 03/2018 – PPGAN/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO (2019/2021) E DOUTORADO (2019/2023)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS, aprovado pela Resolução Nº 143/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI) e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no primeiro semestre de 2019 para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de dezesseis (16) vagas de Mestrado e dez (10) vagas de Doutorado, totalizando vinte e seis (26) vagas, que estão distribuídas por professor-orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 1.1 deste edital. Das vagas para mestrado quatro (04) serão destinadas ao PCI (Programa de Capacitação institucional), para capacitação dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e uma (01) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID), em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX e uma (01) vaga para os auto declarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas). Seguindo as mesmas resoluções já citadas, para Doutorado duas (02) vaga serão destinadas para PCI e uma (01) vaga para PID e uma (01) vaga para os auto declarados pretos, pardos ou indígenas (Ações Afirmativas). Caso as vagas destinadas ao PCI, PID e Ações Afirmativas (AF) não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades da demanda da comunidade externa. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outro orientador na mesma linha de pesquisa e, em caso de não existir disponibilidade na mesma linha, poderá ser redistribuída para outra linha de pesquisa, respeitando-se a ordem decrescente de classificação dos inscritos na linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas dos orientadores. Caso haja mais candidatos aprovados do que a quantidade de vagas oferecidas por linha, os excedentes podem ser reconduzidos para outro orientador do programa, desde que a outra linha não tenha sido preenchida. Poderão candidatar-se ao mestrado: profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação (bacharelado/licenciatura/Tecnologia) em: Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos e demais cursos de duração plena em áreas afins. Para o curso de Doutorado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Mestrado em: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Nutrição, Educação Física, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, Ciências e Saúde e demais cursos *stricto* senso em áreas afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de doutorado, assim distribuídas:

CURSO DE MESTRADO - Vagas por linha de Pesquisa e orientador

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão	1 ou 2 ou 4	1
2	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	4	2
3	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho	3 ou 4	1
4	Dilina do Nascimento Marreiro	3 ou 4	1
5	Karoline de Macedo Gonçalves Frota	4	1
6	Marcos Antônio Pereira dos Santos	3	1
7	Maria Christina Sanches Muratori	1 ou 2	1
8	Marize Melo dos Santos	4	1
9	Moises Tolentino Bento da Silva	3	1
10	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1 ou 2 ou 4	1
11	Francisco Leonardo Torres Leal	3	1
12	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1 ou 2	1
13	Marisrael de Moura Rocha	1 ou 2	1
14	Maria do Carmo Melo e Martins	3	2
	TOTAL DE VAGAS		16

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Estudos Experimentais em Nutrição; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais

CURSO DE DOUTORADO - Vagas por linha de pesquisa e orientador

	Orientadores	Linhas de pesquisa*	Vagas
1	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho	3 ou 4	1
2	Dilina do Nascimento Marreiro	3 ou 4	1
3	Karoline de Macedo Gonçalves Frota	4	1
4	Maria Christina Sanches Muratori	1	1
5	Marize Melo dos Santos	4	1
6	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1 ou 2	1
7	Marisrael de Moura Rocha	1 ou 2	1
8	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1 ou 2 ou 4	1
9	Nadir do Nascimento Nogueira	3	1
10	Francisco Leonardo Torres Leal	3	1
	TOTAL DE VAGAS		10



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

*Linhas de pesquisa: Linha 1 - Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos; Linha 2 - Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos; Linha 3 - Estudos Experimentais em Nutrição; Linha 4 - Diagnóstico e Intervenções nutricionais

Cada candidato deverá, portanto, se inscrever em uma única linha de pesquisa.

Recomenda-se que os(as) candidatos (as) mantenham contato antecipadamente com o possível orientador.

Mestrado:

- 4 vagas Programa de Capacitação institucional (PCI);
- 1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);
- 1 vaga auto declarados pretos, pardos ou indígenas (Ações afirmativas).

Doutorado:

- 2 vagas Programa de Capacitação institucional (PCI);
- 1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);
- 1 vaga auto declarados pretos, pardos ou indígenas (Ações afirmativas).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e Período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.com.br, no período de **20/09/2018 a 15/10/2019**. Em seguida, o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, diretamente pelo candidato, ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou ainda por correspondência postada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, **15 de outubro de 2018, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições**. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitida a complementação documental. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos portadores de necessidades especiais (Resolução nº 059/15 - CEPEX/UFPI) devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.



2.2. Documentos Necessários para a inscrição

Mestrado:

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição on line.
- b) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (Formulário na página do PPGAN) Anexo V;
- c) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período de 2018/2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que, em caso de aprovação, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- d) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo I).
- e) Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 sub-itens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Resolução 059/15 CEPEX/UFPI.
- f) Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque; para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
- g) Conferência de documentos (*check list*), preenchida pelo próprio candidato.

Doutorado:

- a) Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPEs (A ou B), nos últimos cinco anos. Também pode ser apresentado comprovante de depósito /concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito);
- b) Para a inscrição de candidatos à vaga de doutorado, que ainda não defenderam seu mestrado, mas que estão em fase de conclusão de sua dissertação, o mesmo deve anexar uma declaração do Orientador, afirmando que o candidato está em fase de conclusão do mestrado, com defesa prevista até fevereiro de 2019.
- c) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador. (Formulário na página do PPGAN)
- d) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição on line.
- e) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou Cópia da Ata de Defesa, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- f) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo I).
- g) Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 subitens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- requerimento específico, acompanhado de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução Nº 059/15 CEPEX/UFPI.
- h) Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contracheque; para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
 - i) Conferência de documentos (*check list*), preenchida pelo próprio candidato.

2.3. Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa da seleção consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação, após entrega de envelopes com a documentação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Prova escrita: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

A prova escrita terá duração máxima de três horas e caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete). A prova constará de questões subjetivas, abordando temas de interesse em alimentos e nutrição. Os tópicos referentes à prova escrita estão discriminados no Anexo II do presente edital.

3.2. Arguição do Projeto: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar o projeto para mestrado ou doutorado (conforme o caso) no dia **12/11/2018 (das 8:30h às 11:30h, e das 14:30h às 17:00h)** na Secretaria do PPGAN, sendo desclassificado, por desistência, o candidato que não realizar a entrega do projeto no prazo determinado. O projeto de mestrado ou de doutorado (conforme o caso) deve ser elaborado conforme o MODELO DE PROJETO disponível no Anexo III ou na página do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A arguição terá caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3. Avaliação do *Curriculum vitae*: Para Mestrado e Doutorado (CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos para Mestrado e Doutorado, aprovados nas etapas indicadas, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2, deverão entregar cópia do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), acompanhado de tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo IV),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

em envelope lacrado, no dia **23/11/2018** na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

O candidato que não realizar a entrega no prazo acima determinado será desclassificado, por desistência. **Apresentação do currículo deve seguir obrigatoriamente a ordem da tabela do ANEXO IV.**

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 20 de setembro de 2018 a 15 de outubro de 2018

4.1 Etapa I - Verificação e Homologação dos Pedidos de Inscrição	
15/10 a 18/10/2018	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
18/10/2018- 17:00h	Resultado da homologação.
19/10/2018 Horário: 14:00h às 17:00h	Apresentação de recursos na secretaria do Programa.
22/10/2018- 17:00h	Divulgação do resultado de recursos
22/10/2018- 17:00h	Divulgação do resultado da Etapa I.
23/10/2018- 17:00h	Divulgação dos locais de realização das provas
4.2 Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório	
26/10/2018 Horário: 09:00h às 12:00h Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13.	Prova subjetiva. A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo III deste Edital e consistirá de questões dissertativas.
05/11/2018 – até 17:00h	Divulgação do resultado da Prova Escrita (Etapa II).
06/11/2018 Horário: 08:30h às 11:30h	Apresentação de recursos da Etapa II na secretaria do Programa.
09/11/2018 às 17:00h	Divulgação do resultado de recursos da Etapa II
09/11/2018 às 17:00h	Divulgação do resultado final da Etapa II
12/11/2018 até às 17:00h	Entrega dos pré-projetos de pesquisa para candidatos a Mestrado e Doutorado na secretaria do PPGAN, Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13.
12/11/2018 às 17:00h	Divulgação do local e dos horários das entrevistas e análise do pré-projeto.
4.3 Etapa III – Entrevista e arguição do pré-projeto – caráter eliminatório	
13 a 19/11/2018	Entrevista e arguição do pré-projeto, conforme a sequência divulgada no dia 12/11/2018. Os candidatos devem responder às perguntas que forem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

	formuladas pela banca. Horário das entrevistas: 8h às 12h e 14h às 18h Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13.
20/11/2018 às 17:00h	Divulgação do Resultado das entrevistas e análise do pré-projeto.
21/11/2018 Horário: 14:30h às 17h	Apresentação de recursos
22/11/2018 às 17:00h	Divulgação do resultado de recursos
22/11/2018 às 17:00h	Divulgação do resultado da Etapa III
4.4 Etapa IV - Curriculum vitae - Caráter Classificatório	
23/11/2018 até às 17:00h	Entrega do <i>Curriculum vitae</i> devidamente comprovado pelos candidatos aprovados na etapa III, na secretaria do PPGAN.
26/11 a 28/11/2018	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> . A avaliação dos currículos (classificatória) será realizada de acordo com a tabela de pontos em anexo (Anexo IV).
28/11/2018 às 17:00h	Divulgação dos Resultados da pontuação do <i>Curriculum vitae</i> .
29/11/2018 de 8:30 as 11:30h	Apresentação de recursos.
30/11/2018 às 17:00h	Divulgação do resultado de recursos
30/11/2018 às 17:00h	Divulgação do resultado da Etapa IV
4.5 Resultado final	
03/12/2018 às 17:00h	Divulgação do Resultado da seleção
04/12/2018 08:30h às 11:30h	Apresentação de recursos do resultado da seleção
05/12/2018 às 17h	Divulgação do resultado de recursos
07/12/2018 às 17h	Divulgação e envio do resultado final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPGUFPI.
07/12/2018	Envio do resultado final
10/12/2018 às 17:00h	Publicação do Resultado Final pela PRPG

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira etapa, conforme critérios especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, tanto para candidatos a mestrado quanto a doutorado, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade apresentada abaixo:

Mestrado e Doutorado:

Prioridade 1. Nota obtida na prova escrita;

Prioridade 2. Nota obtida na arguição do projeto;

Prioridade 3. Nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI). Conforme Resolução N°225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, Instituto de Cultura Italiana, Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiências obtidas em instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, Instituto de Cultura Italiana, Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos, conforme Resolução 101/14 CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), nos dias **14 e 15 de fevereiro**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Mestrado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitido até a data da matrícula. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento de acordo com parágrafo segundo do art. 29 da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>). Documentos para entregar: documento de integralização Curricular do Curso de Graduação, em caso de Pós graduação *lato ou strito sensu*, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no mestrado;

Doutorado:

- a) Atestados de Proficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento do parágrafo segundo do art 29 da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>). Documentos a entregar: documento de integralização Curricular do Curso de Graduação, em caso de Pós graduação *lato ou strito sensu*, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no doutorado;

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

I – Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a matrícula.



7.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa) de 21 a 22 de fevereiro de 2019.

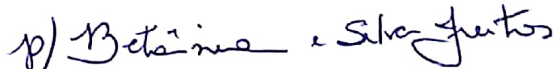
8. DO INÍCIO DAS AULAS

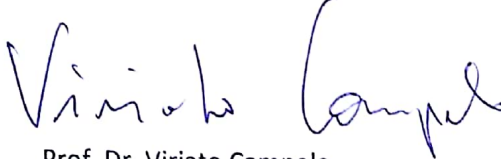
O Início das aulas do período 2019/1 será dia 01 de março de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita e da entrevista ou arguição do projeto, respectivamente, para Mestrado e Doutorado, será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso de mestrado concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e/ou do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 15/12/2018. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da www.ufpi.br; e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra c, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, se possuir vínculo empregatício, durante a vigência do curso; declaração de que é autônomo se profissional autônomo; ou declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.

Teresina, 31 de agosto de 2018.


Profª. Drª. Marize Melo dos Santos
Coordenadora do PPGAN


Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Barro Preto, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 03 /2018-- PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado e Doutorado:

- De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
- De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
- 3. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
- 4. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
- 5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição _____

Linha de Pesquisa: _____



EDITAL Nº 03 /2018 – PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO II

Tópicos para a prova escrita

NUTRIÇÃO

1. Nutrigenômica e Nutrigenética: Novas ferramentas para abordagens nutricionais.
2. Importância da inflamação nas doenças crônicas: Qual o papel da nutrição?
3. Alimentação, nutrição e envelhecimento do cérebro.
4. Métodos diagnósticos na avaliação nutricional e alimentar de populações.
5. Papel dos fatores nutricionais e do estresse oxidativo na patogênese das doenças crônicas
6. Dieta, microbiota e doenças crônicas

REFERENCIAS

ORO-MARTÍN, J.; ARSENAULT, B. J.; DESPRÉS, J.; VOHL, M. Precision Nutrition: A Review of Personalized Nutritional Approaches for the Prevention and Management of Metabolic Syndrome. **Nutrients**. v. 8, n. 9, 2017.

RANA, S. et al. Nutrigenomics and its Impact on Life Style Associated Metabolic Diseases. **Curr Genomics**. 2016 Jun; 17(3): 261–278.

ROGERO, M. M.; CALDER, P. C. Obesity, Inflammation, Toll-Like Receptor 4 and Fatty Acids. **Nutrients**. 2018 Mar 30;10(4). pii: E432

KIRWAN, A. M et al. Nutritional modulation of metabolic inflammation. **BiochemSoc Trans.**, v.15, n. 4, p. 979-985, 2017.

K. Moore et al. Diet, nutrition and the ageing brain: current evidence and new directions. **NutritionSociety**, Page 1 of 12. 2018

Fisberg, MR et al. Inquéritos Alimentares: Métodos e Bases Científicos. 1ed. São Paulo: Manole. 2005.



Ribeiro, Sandra Maria Lima, Camila Maria de Melo, Júlio Tirapegui. Avaliação Nutricional: teoria e prática. - 2. Ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CONDE, W. L.; OLIVEIRA, D.R.; BORGES, C. A.; BARALDI, L. G. Consistência entre medidas antropométricas em inquéritos nacionais. *Rev. Saúde Pública*[online]. 2013, vol.47, n.1, pp.69-76. ISSN 0034-8910. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102013000100010>.

MARCHETTI, B. S., STELUTI, J., FISBERG, R.M., MARCHIONI, D.M.L. Performance of the Brazilian version of GloboDiet software for dietary intake assessment. *Nutrire*. v. 43, n. 13, 2018. <https://doi.org/10.1186/s41110-018-0072-3>

ANITA PATEL, YASHWANT PATHAK, JAYVADAN PATEL, VIJAYKUMAR SUTARIYA; Role of nutritional factors in pathogenesis of cancer, *Food Quality and Safety*, Volume 2, Issue 1, 6 March 2018, Pages 27–36, <https://doi.org/10.1093/fqsafe/fyx033>

KRATA N, ZAGOŹDŹON R, FORONCEWICZ B, MUCHA K. Oxidative Stress in Kidney Diseases: The Cause or the Consequence? *Archivum Immunologiae et Therapiae Experimentalis*. 2018;66(3):211-220. doi:10.1007/s00005-017-0496-0.

BEIGREZAEI S, NASRI H. Oxidative stress in chronic kidney disease; an updated review on current concepts. *J Renal Endocrinol*. 2017; 3:e01. DOI: 10.15171/jre.2017.01.

Genelle R Healey, Rinki Murphy, Louise Brough, Christine A Butts, Jane Coad; Interindividual variability in gut microbiota and host response to dietary interventions, *Nutrition Reviews*, Volume 75, Issue 12, 1 December 2017, Pages 1059–1080, <https://doi.org/10.1093/nutrit/nux062>.

VALDES AM, WALTER J, SEGAL E, SPECTOR TD. Role of the gut microbiota in nutrition and health. *The BMJ*. 2018; 361:k2179. doi:10.1136/bmj.k2179.

ELAINE HARDMAN. Review Diet components can suppress inflammation and reduce cancer risk. *W. Nutrition Research and Practice* 2014; 8(3):233-240

BOSMA-DEN BOER MM, VAN WETTEN M-L, PRUIMBOOM L. Chronic inflammatory diseases are stimulated by current lifestyle: how diet, stress levels and medication prevent our body from recovering. *Nutrition & Metabolism*. 2012; 9:32. doi:10.1186/1743-7075-9-32.

ALIMENTOS

- Efeito do processamento sobre a qualidade dos sucos de frutas
- Novas tecnologias de processamento de alimentos
- Compostos bioativos e atividade antioxidante em alimentos.
- Alimentos funcionais e doenças crônicas não-transmissíveis.
- Compostos Bioativos e Nutrigenômica
- Micologia bacteriológica em alimentos



- Bioquímica post-mortem relativa a pescados
- Micotoxicologia dos alimentos

REFERENCIAS

MOUSSA-AYOUB, T. E.; JÄGER, H.; KNORR, D.; EL-SAMAHY, S. K.; KROH, L. W.; ROHN, S. Impact of pulsed electric fields, high hydrostatic pressure, and thermal pasteurization on selected characteristics of *Opuntia dillenii* cactus juice, *LWT - Food Science and Technology*, v. 79, 2017.

FELLOW, P. J. *Tecnologia do processamento de alimentos*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GAVA, A. J. *Princípios de Tecnologia de Alimentos*. 4ª ed. São Paulo, Nobel, 2002.

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. D. *Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio*. Lavras: ESAL/FAEPE, 2005.

KHANG, D. T.; DUNG, T. N.; ELZAAWELY, A. A.; XUAN, T. D. Phenolic Profiles and Antioxidant Activity of Germinated Legumes. *Foods*, v.5, n.27, p. 1-10, 2016.

CANOVAS, R.; CYPEL, M.; FARAH, M. E; JR, R. B. Pigmentos Maculares. *Arq. Bras. Oftalmol.* v. 72, n. 6, p: 839-44, 2009.

TAKACHI, R. et al. Fruit and vegetable intake and the risk of overall cancer in Japanese: A pooled analysis of population-based cohort studies. *Journal of Epidemiology*, v.27, p. 152-162, 2017.

CÉSAR et al. Suco de laranja reduz o colesterol em indivíduos normolipidêmicos. *Revista de Nutrição*, v. 23, n.5, p:779-789, 2010.

IAMANAKA, B. T.; OLIVEIRA, I. S.; TANIWAKI, M. H. Micotoxinas em alimentos. *Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica*, vol. 7, p.138-161, 2010. Disponível em <file:///D:/Downloads/128-502-1-PB.pdf> acesso em 12 set 2018

JAY, J.M. *Microbiologia de alimentos*. São Paulo: Artmed, 2005.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2005.

STAMFORD, T. L. M.; VILAR, E. A.; BASTOS, S. T. G. SILVA, C. G. M. Pesquisa micotoxicológica de produtos avícolas "in natura" e processados. *B. CEPPA, Curitiba*, v. 23, n. 1, p. 135-160, jan./jun. 2005. Disponível em file:///D:/Downloads/1276-2787-1-PB.pdf acesso em 12 set 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

TANIA RESCIGNO, LUIGINA MICOLUCCI, MARIO F. TECCE AND ANNA CAPASSO. Bioactive
Nutrients and Nutrigenomics in Age-Related Diseases. Molecules 2017, 22, 105;
doi:10.3390/molecules22010105



EDITAL Nº 03 /2018 – PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO III

Modelo de Projeto de Pesquisa para Candidatos a Mestrado e Doutorado

Dados do Projeto e do Proponente

Proponente (Centro, Departamento)
Título do Projeto
Linha de Pesquisa
Nível

Nome do Candidato

Mestrado ou Doutorado

Palavras Chave:

Obs. (fonte arial, tamanho 10).

1. **Resumo** (250 palavras)
2. **Caracterização do Problema** (máximo de 1 página)
3. **Objetivos e Metas, Hipótese** (máximo de 1 página)
4. **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página)
5. **Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página)
6. **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)
7. **Cronograma de Execução**
8. **Referências Bibliográficas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2018 – PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae*
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem dessa tabela, bem como preencher a tabela com sua referida pontuação)

	ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
2	Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
3	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES A1 e A2*	2,0	-	
4	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B1 e B2*	1,5	-	
5	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B3 e B4*	1,0	-	
6	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B5*	0,5	-	
7	Artigos publicados/ aceito em periódicos não indexados – QUALIS CAPES com fator de impacto superior a 1,0.	1,0	-	
8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	5	
9	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,5	5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

	internacionais.			
10	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,25	2,5	
11	Autoria ou Editoração de Livros	1,0	-	
12	Autoria de Capítulos	0,5	-	
13	Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,25	2,5	
14	Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,5	2,5	
15	Exercício de magistério superior (por período letivo)**	0,5	2,0	
16	Exercício de magistério de 1º ou 2º grau ou superior ou em curso técnico (por período letivo)**	0,25	1,0	
17	Exercício de atividade profissional em cargo técnico, por ano**	0,25	0,5	
18	Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica concluída/ano.**	0,5	1,0	
19	Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída**	0,25	0,5	
20	Participações em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação) como membro examinador	0,25	0,5	
21	Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.**	0,25	0,5	
22	Participação em projetos ou programas de extensão (por semestre)**	0,25	0,5	
23	Discente (bolsista) em Programa de iniciação científica ou tecnológica CNPq/UFPI/outros, ou de extensão (por ano)**	0,5	1,5	
24	Pedido de patente junto ao INPI ou PCT***	1,0	-	
25	Registro de Patente concedido***	2,0	-	
26	Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (carta de patente)	2,0	-	
27	Estágio extracurricular com carga horária mínima 120 horas**	0,25	0,5	
28	Monitoria (por período letivo)**	0,25	0,5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

*Será considerada a maior pontuação obtido pela revista no sistema WebQualis disponível no sítio: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

Observações:

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação obtida a partir da tabela acima, a maior pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez);
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2012.

Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:

**Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal fim.

***Comprovante de depósito /concessão de patente junto ao INPI ou PCT (declaração com número de depósito).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2018- PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)
ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO - NÍVEL: () DOUTORADO () MESTRADO									
Nome do candidato:					Sexo:				
					() Masc. () Fem.				
Filiação:									
CPF		R.G.		Data de Emissão:		Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			Naturalidade:			Visto Permanente:			
						sim () não ()			
Título de Eleitor			Local			Zona		Seção	
Endereço do Candidato:									
Bairro:				Cidade		UF		País:	
CEP		DDD		Fixo e Cel.		E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA									
Graduação:					Ano Início:		Ano Término:		
Instituição									
País:				Cidade			UF		
Pós-Graduação:					Ano Início:		Ano Término:		
Instituição									
País:				Cidade			UF		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
Instituição:				Período		Atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)			
				De: Até:					
Instituição de Vínculo Atual:				Cargo/Função:					
Endereço:									
Bairro:				CEP:		Cidade:		UF:	
ASSINALE A LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA									
() Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos									
() Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos									
() Estudos Experimentais em Nutrição									
() Diagnóstico e Intervenções nutricionais									
Relacione possíveis orientadores em ordem de preferência									
01-									
02-									
03-									

Assinatura: _____ Teresina, ____ de _____ de 2018